



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05



Prefeitura Municipal de Ubirajara.

ATO AVISO DE REVOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ubirajara, comunica aos interessados que diante das orientações expostas o Pregão Presencial 014/2020 com o objeto: contratação de empresa especializada no ramo, para fornecimento de refeições tipo self service e café da manhã para os servidores motoristas que transportam os munícipes para as cidades de Marília, Garça e Duartina conforme estabelecidas no edital e seus anexos decidiu-se: O procedimento administrativo será REVOGADO nos termos do artigo 49, caput da lei n. 8666/93, inexistindo qualquer obrigação de indenizar, haja vista que nenhuma obrigação contratual chegou a ser assumida, procedendo a devida publicação para permitir aos interessados o conhecimento desta decisão.

Informações no local: Prefeitura Municipal de Ubirajara/SP, sito a divisão de licitações mediante requerimento, ou www.ubirajara.sp.gov.br, e demais informações através do e-mail compras@ubirajara.sp.gov.br ou 14. 3472 1418.

Prefeitura Municipal de Ubirajara, em 23 de março de 2020. ADRIANA BOCARDI – Prefeita Municipal